

MT

Ata da Vigésima Sexta Reunião
Ordinária, do Segundo Terço
do Ordinário, do ano de mil
e novecentos e oitenta e sete
(1987) realizada no dia vinte e
nove do ano em curso.

As doze horas foram do dia vinte e nove de ou-
tubro do ano de mil e novecentos e oitenta e sete (1987), pelo presidente
do Senador Benno Berra de Figueiredo e, com a ocupação da primeira
e da segunda secretarias pelos Senadores: Mauro José de Azevedo, Amaro
Cardoso Moraes reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo
Sicó. Além disso, responderam a chamado nominal, os seguintes Se-
nadores: Aristarco Acioli de Oliveira, Almeida Ferreira de Souza, Antô-
nio Carlos de Carvalho Trindade, Ama Lídio Mathias dos Santos Correia, Di-
lsey Pereira da Silva, Emacrida da Silva Santos, Genaldino Sorian Neves, De-
távio Raja Galvão, Silvio dos Santos Siqueira Silva, Virgínia Correia de Souza
, Walter de Berra Teixeira, Wilmar Hamaine. O Vereador número regimen-
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de
Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigési-
ma Quinta Reunião Ordinária e Ata da Décima Segunda Reunião Extraor-
dinária, realizadas no dia vinte e sete de outubro do ano em curso. Logo a-
pós o Senhor Presidente, deturcou a leitura do Expediente que constou
do seguinte: Requerimento nº 188/87, de autoria do Senador Walter de Berra
Teixeira, dispôs sobre o envio de Expediente a EBCI, Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos, solicitando informações a respeito da chegada de correspon-
dências no Bairro São João - 3º Distrito de Cabo Sicó, Indicação nº 136/87,
de autoria do edil Walter de Berra Teixeira, dispôs sobre o envio de Ex-
pediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para providenciar
a realização de obras de saneamento, especialmente em São Romão
3º Distrito deste Município, Indicação nº 138/87, de autoria do edil Walter
de Berra Teixeira, dispôs sobre o envio de Expediente à Companhia de Eletri-
cidade do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura Municipal para providenciar
a iluminação da Praça Santos Dumont, em União dos Rios, 3º Dis-
trito de Cabo Sicó, Encerrada a leitura do Expediente, registre-se no inte-

que o teor do requerimento da Reunião: O Senhor Presidente
Uenon Berra de Figueiredo, Senhores Senadores, muito imitando, nós
vamos ler o artigo 48 da Lei Orgânica dos Municípios, visto que o
Senador Octávio Raja Gabaglia faltou o cinco reuniões consecuti-
vas: "São casos de extinção de mandato de Senador declarado
pela Mesa da Câmara. A morte, condenação definitiva por crime
funcional ou eleitoral, ou por outro crime que tenha sido commo-
da pena de prisão de dois ou mais anos. A decretação judicial de
interdição, por decurso de prazo para a punição. Inciso 5º: "A
ausência sem que esteja licenciado ou aprezentada justificacão a
cinco reuniões ordinárias consecutivas, ou a três extraordiná-
rias convocadas pelo Prefeito para apreciação da matéria de im-
pugnação". Sendo assim a Presidencia no precavendo, de acordo com
o Artigo 60 do Regimento Interno da Casa que diz: O Presidente
que deixar de declarar extinto o mandato ficará sujeito a perder o
cargo, prohibição de nova eleição para cargos da Mesa durante a
legislatura. A mesma preocupação maior é de exercer o mandato
como Presidente da Câmara com toda firmeza. Aqui nós não temos
Partido, entamos na Presidência da Câmara e nomeas o Presidente
de todos os Senadores. Seguimos a Lei Orgânica, o Regimento Inter-
no para fiel cumprimento de nossas obrigações e deveres. Mas,
em virtude de requerimento do Ilustre Senador Octávio Raja Gab-
aglia, justificando sua ausência em cinco reuniões ordinárias conse-
cutivas, vamos colocar para apreciação do Plenário o teor da justifi-
cativa, aceitando-a ou não. Gabinete do Senador Octávio Raja Gab-
aglia. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Cabo São João. Senhor Presidente. Encaminhe a Vossa Excelência a
testado médico justificando minha ausência nas reuniões realiza-
das no periodo de treze (13) e dezessete (17) de novembro. Reintita ao
assunto em tela, aproveito a oportunidade para transmitir-lhe
pretexto de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente
Octávio Raja Gabaglia. Enté nob apreciação dos Senhores Senadores
e aqueles que estiverem do acordo com a justificativa apresentada,
que fiquem de pé, O Senhor Senador Anítorco Aceti de Oliveira
para encaminhar. Senhor Presidente, O Senhor Presidente Uenon Ber

na de Sigueiredo. Informo ao Ilustre Senador que a matéria em apre-
ciação não cabe encaminhamento. O Senhor Senador Aristarco Acoli
de Oliveira, Quarta de Ordem Senhor Presidente. Gostaria que Vossa
Excelência explorasse ao Plenário... Vossa Excelência permite Ques-
tao de Ordem ou não. Quarta de Ordem para orientar a Honra e Ilus-
tre Senador Aristarco Acoli de Oliveira. Até pelo contrário, é mais pa-
ra nós, nos orientarmos. Gostaria que Vossa Excelência então colocasse
já que Vossa Excelência disse que não cabe Quarta de Ordem, diga encami-
nhamento, parece que é uma questão amissa no Regimento. O Senhor Presi-
dente Alex Berra de Siqueiredo (respondendo) - É amissa. O Senhor Presi-
dente Alex Berra de Siqueiredo, digo: O Senador Aristarco Acoli de Oli-
veira, eu gostaria então de colocar para Vossa Excelência que o Reque-
rimento apresentado pelo Ilustre Senador Octávio Vaji Galaglia, obteve
de escape para apresentação de um atentado médico... Se realmente o
Honro de Câmara... O Senhor Presidente Alex Berra de Siqueiredo (in-
terrompendo). A Presidência foi clara, Ilustre Senador Aristarco Acoli
de Oliveira, a Presidência não procede o encaminhamento, o que cabe
a Vossa Excelência é votar favorável ou contra o Requerimento. É o
que cabe ao Plenário para este assunto, para este documento. O Senhor
Senador Aristarco Acoli de Oliveira - Vossa Excelência permitiria o aper-
ta? O Senhor Presidente Alex Berra de Siqueiredo (respondendo) Vos-
sa Excelência pode se manifestar em Quarta de Ordem. Quarta de Or-
dem então. Quarta de Ordem, com o palavra a Senador Aristarco
Acoli de Oliveira, gostaria de dizer a Vossa Excelência que não nos
parece no presente momento, que Vossa esteja apresentando a esta
Casa, a este Plenário, um processo formalizado com base no esce-
po do que rege a Quarta ligada ao Regimento Interno e a lei Orgâ-
nica. Não entendo que nós devamos nos pautar pela orientação de
Vossa Excelência no sentido de estarmos a votar uma matéria que
não está formalizada em termos processuais normais. Não entendo
que nós devamos votar o que Vossa Excelência quer que nós votemos
mente imbuída. Não me parece absolutamente correta. O Presidente
Alex Berra de Siqueiredo (respondendo) - Cabe ao Plenário apenas
votar em sim ou não, contra ou a favor. Não concedo encaminhamen-
to aos Senhores Senadores. O Senhor Senador Júrgio Carneiro d. Sou.

za - Quarta de Indem Senhor Presidente - Quarta de Indem com a palavra o Ilustre Vereador Jurgino Corrêa de Souza, Senhor Presidente, de sua atenção especial ao assunto pois, todos conhecem nossa posição premeditada desde a fundação de PLDB, agora, PLDB e isso se faz profundamente e muito bem, porque a matéria e por toda expressão uma contenda de dois filiados de PLDB - portanto gentaria, com a amizade, com a equanimidade de Janna Exaltíssima, nos fosse concedida cinco minutos para que a Bancada de PLDB pudesse convernar e esclarecer sua posição porque o que se ouve nos bastidores da Casa não contribui para que se defina ou esclareça uma posição.

O Sr. Sr. Presidente Ovídio Benno de Siqueiredo - Atendendo a penderação do Ilustre Vereador Jurgino Corrêa de Souza, animando ainda suspende os trabalhos por cinco minutos.

O Senhor Presidente Ovídio Benno de Siqueiredo (reinciciando os trabalhos) - Senhores Vereadores, entamos reinciciando os trabalhos desta sessão, interrompida por sollicitação do Vereador Jurgino Corrêa de Souza, da Bancada de PLDB e vamos colocar para apreciação do Plenário o ofício do Ilustre Vereador Octávio Raja Gabaglia, o qual já foi lido no integral e do conhecimento dos membros desta Casa. Nós colocamos em votação, solicitando ao Vereador Octávio Raja Gabaglia que se abstenha de votar, porque a matéria é de seu interesse.

Senhor Antônio Carlos de Carvalho Trindade, - Quarta de Indem Senhor Presidente - Quarta de Indem, com a palavra o Ilustre Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Senhor Presidente, trata-se de um assunto muito sério para a Câmara de Cabo Frio, quando a Presidência ao negar a lidenança da Bancada de PLDB o encaminhamento, tenta colocar em votação um atentado médico. Entende-se que em atentado médico não cabe ao Plenário da Casa decidir. Seria de inteira responsabilidade da Executiva da Casa, muito precorre mesmamente administrativo, mas, como o Regimento infelizmente é omisso e não emuniões a Presidência decide, mas pediríamos a Presidência para atender a lidenança da Bancada de PLDB, bem como ao desejo de todos os Vereadores não só permitindo o encaminhamento, como também permitindo que a matéria fosse votada durante o expediente após a tribuna.

O Senhor Presidente Ovídio Benno de Siqueiredo - A Presidência não aceita a proposição.

AmT.

ta do Senhor Senador Antonio Carlos Trindade. Vamos colocar em vota-
 ção. O Senhor Senador Wilmar Monteiro - Quentão de Indem Senhor
Presidente Quentão de Indem, com a palavra o Senhor Senador Wilmar
Monteiro - Senhor Presidente, inicialmente gostaria de dizer que tam-
 bém estou impedido de votar a matéria. a Quentão de Indem é para
 mostrar a Vossa Excelência, que há uma invenção na Pauta dos tra-
 balhos, existe um documento de alto relevância sobre o Hava e o pedi-
 do formulado pelo Senador Antônio Carlos Trindade é maior do que
 junto. Primeiro porque vai dar tempo aos Senadores para que possam
 exatamente como votar, segundo, entendo Senhor Presidente, e gosta-
 ria que fosse registrado em Ata, de que a atribuição maior é da Execu-
 tiva da Câmara. A lei é muito clara, a Executiva tem que decretar
 a vacância do cargo, e o Plenário sim, não estudar a vacância com o
 atentado médico amarelo ao decreto. Eu entou muito o cavalheiro pa-
 ra falar dessa forma porque eu quero publicamente, Senhor Presidente,
Senhores Senadores, meu cunco e particular amigo, Octávio Raja Gabaglia,
 dizer que me depender de mim, eu não vou a justiça para tomar o meu
 mandato, porque vou o primeiro interessado, não o primeiro suplente
 do Senador, porque entendo que quem cessa Senador não é o Senador,
 não é o suplente. Quem cessa Senador é a população, portanto Se-
nhor Presidente remova o apêlo. O Vossa Excelência através dos mem-
 bros da Executiva toma uma decisão e submetete esta decisão ao Plenário
 que é o mais correto no mesmo ponto de vista, eu entou pelo menor im-
 pedir a invenção do ponto porque está sendo colocado em discussão
 um Requerimento quando não se usou nem o Tribuna. Muito Obrigada.
 O Presidente Genes Berra de Siqueira, O Presidência infelizmente vai
 continuar com o assunto, também solicitando ao Senador Wilmar
Monteiro que se abstenha de votar, visto ser um dos interessados da
 matéria. Senhor Senador Aristarco Acopi de Oliveira, Quentão de In-
dem Senhor Presidente Quentão de Indem para anunciar o Hava, com
 a palavra o Senhor Senador Aristarco Acopi de Oliveira gostaria-
 mos de na oportunidade, ainda que Vossa Excelência já tenha rejeita-
 do o apêlo formulado pelo Senador Antônio Carlos Trindade que te-
 nha maior ou menor da mesma forma encaminhado o apêlo formulado
 pelo Senador Wilmar Monteiro, nós gostaríamos de dizer o Vossa Exce-

177

lência que ainda que nós venhamos a votar a matéria que Vossa
Excelência quer transformar em Requerimento, quer transformar
em processo, mas votaremos de forma constrangedora, porque enten-
demos que a matéria diz: que a maneira pelo qual Vossa Excelên-
cia está colocando a matéria em pauta, não está ajustada a pre-
sencialístico parlamentar e não está ajustada no nível que está
para evidentemente no ajustado e que passou a respeitar donde
que para aqui veio. Entendo que Vossa Excelência - me perdô -
está colocando um pouco além de sua autoridade, acho que Vossa
Excelência tem antes de mais nada respeitar aos seus pares e
companheiros que o trouxeram a condição de mediador nesta Ca-
sa, mas, jamais, a condição de um mero nome colocar processos
ou métodos ou sistemas que realmente não se ajustem e uma pro-
xe que realmente fere a liberdade e a integridade dos companheiros
desta Casa e a mim própria. Falo por mim, mas acredito que falo tam-
bém, porque sinto que falo também em nome dos meus companheiros.
Muito obrigado. O Senhor Presidente Aírton Benno de Siqueiredo, Senha
respeitadas, vamos colocar em votação. Questão de Ordem com a
palavra o Ilustre Senador Antônio Carlos Trindade, está se notando
claramente que a Presidência não está dando qualquer tipo de aten-
ção ao pedido inclusive do Senador Ulmar Hamleiro, maior intenen-
do no caso, que já declarou publicamente que não tem o menor inten-
to no afastamento do Senador Octávio Raja Cabaglia e nota-se tam-
bém que todos os Senadores, eu pelo menos a grande maioria já reu-
nida através do PDS no Colégio é favorável a permanência ou
a aceitação do atestado médico. O que vai acontecer, é que a Câmara
de Cabo Juru vai votar uma coisa "nu genêris", votar sobre um
atestado médico, votar para sobre um atestado médico. O Senhor
Presidente Aírton Benno de Siqueiredo (interrompendo) - Senador Antô-
nio Carlos de Carvalho Trindade, Vossa Excelência já falou sobre o an-
tônio, está suspensa a Questão de Ordem concedida a Vossa Excelên-
cia. O Senhor Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade (responden-
do) - Questão de Ordem não se suspende Senhor Presidente. O Senhor
Presidente Aírton Benno de Siqueiredo (respondendo) - Suspende-se. O
Senador Antônio Carlos Trindade (respondendo) - Ela é negado ou não, e

MAI

annum tem que por respeito a meu tempo. O Senhor Presidente Aimer
Berra de Siqueiredo (enclaneando) - Se Vossa Excelência pedir Quarta
 de Ordem para uma explicação, a fim de justificar quanto a Presidência
 tudo bem, mas o assunto que Vossa Excelência está abordando já foi co-
 locado anteriormente também em Quarta de Ordem concedida a Vossa
 Excelência. O Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, (justifican-
 do-se) até por uma quarta de Vossa Excelência ter concedido ao Se-
 nador Aristarco Aciole de Oliveira que por duas vezes abandonou o mesmo
 assunto, poderia também ter o mesmo procedimento agora. O que eu
 quero dizer, para finalizar, é que a Presidência está usando realmen-
 te de uma maneira muito arbitrária, muito forte com todos os Senado-
 res e quero realme te até uma situação, até de mais corriqueira como o Se-
 nador Octávio Raja Gabaglia, com o Senador Wilmar Monteiro, que se
 negam com omissão, não só porque não vão votar, mas porque estão
 usando... dá a impressão de que o Senador Wilmar Monteiro, quer a rei-
 da do Senador Octávio Raja Gabaglia e não é isso. O que se quer aqui
 é que a matéria passe para o grande expediente, após o uso da Tribuna,
 principalmente porque Senhor Presidente, os dois Senadores terão oportuni-
 dade de na Tribuna apresentarem maiores esclarecimentos tão necessários para
 o Plenário. Portanto quero apelo a Vossa Excelência, que pelo visto vai ser
 negado, mas que a Presidência atenda ao apelo, que deve para o grande expe-
 diente e apreciação do Requerimento do Senador Octávio Raja Gabaglia, com
 sua justificativa para assumir em cinco reuniões ordinárias consecutivas.
O Senhor Presidente Aimer Berra de Siqueiredo, a Presidência coloca para
 apreciação do Plenário, se o documento do Senador Octávio Raja Gabaglia
 é votado neste momento ou após o uso da Tribuna pelos Senhores Sena-
 dores. A Presidência... é a solicitação que fazemos ao Plenário de que
 sejam favoráveis a votação no grande expediente, fiquem de pé. Tratando
 a maioria. A Presidência colocara o Requerimento do Senador Octávio Ra-
 ja Gabaglia em votação no grande expediente. A seguir, o Senhor Presidente
 Aimer Berra de Siqueiredo concedeu a palavra ao Senador Genaldino Farias
 Neves, que iniciando sua fala, disse que não fora eleito para votar em
 consequência de mandato de Senador, mas que pelas circunstâncias votaria
 pelo manutenção do mandato de Senador Octávio Raja Gabaglia mediante
 ser lícito, legal a apresentação do atestado médico apresentado pelo re-

sendo edil, comprovando assim sua impossibilidade de comparecer
 a reuniões da Câmara por questões de saúde, o que não se podia discuti-
 tir, e ainda, que o atentado tivesse chegado atrasado por dificuldades
 impostas pela doença que acometera o Vereador Octávio Raja Gabaglia
 dirigindo-se ao Vereador Quintance Acopi de Oliveira, disse que alertava
 o mesmo quanto ao péssimo estado de conservação do Posto Policial
 Godói, havendo possibilidade de a curto prazo haver um sério acidente
 e solicitou que a lider do PTDB tomasse providências que versassem
 com o piso de Entrada dos Passageiros, também em péssimo estado
 de conservação e prejudicando seriamente os peões que deman-
 davam aos Bairros de Ponto do Carro Jacaré, Jardim Esperança, Boca
 do Mato. Falou da paralisação das obras de Saneamento em Boca do Ma-
 to, criticando inclusive a qualidade dos serviços já executados, conside-
 rando-os de péssimo nível técnico. Reiterou providências e Administra-
 ção Municipal quanto a construções que estavam sendo erigidas em áreas
 tombadas de duma e que considerava um desrespeito aos cadetes con-
 stituídos do Município, lamentando que o Prefeitura não tivesse se ma-
 nifestado. Quanto ao Anel do Cabo, disse que era grave o problema
 de poluição no Praia dos Amijos e que fatalmente no verão a praia esta-
 ria interditada para os turistas e para os próprios moradores, além de
 prejudicar a economia interna do Município, pois os turistas se afan-
 tariam, criticando a Prefeitura por tal estado de coisas. Quanto ao
 abastecimento de água também mereceu desta que na fala do Vereador
 Geraldimo Xavier Neves, criticando a OEDAE pelo estado crítico do Municí-
 pio e da Região vivendo constantemente o período da falta de água,
 encerrando sua fala. A seguir, ocupou o tribuna o Vereador Almeida
 Ferraz de Souza, iniciando manifestou sua solidariedade ao Vere-
 ador Octávio Raja Gabaglia, afirmando que jamais usaria sua condição
 de Vereador para cancelar mandato de um companheiro, por uma quan-
 tia de consciência e de índole. Em aparte o Vereador Octávio Raja Gabaglia
 agradeceu o que considerava uma "profissão de fé" do orador, em
 seguida, disse que não se imachera como orador por ser o objeto de po-
 lêmica, mas se situando em posição confortável, afirmando que a razão
 de sua presença em cerca reuniões consecutivas deveria se exclusiva-
 mente a estafa, que o seu médico lhe ordenara afastar-se imedia-

CM 7.1

lamente de qualquer atividade e ainda, que trouxera atenta e mó-
dica porque era implícita na lei e mais, que o que se discutia era lei,
no Vereador Octávio Raja Gabaglia teve em mãos o mandato cassado,
ocorrendo que simplesmente nem todo doença era viável e que
foi a ocorrência de "stress", e que fatores ligados também a sua ati-
vidade parlamentar o haviam levado a tal estado. Continuando, diri-
giu-se a comunidade do Bairro Jacaré mas, concedeu aparte ao Vere-
ador Wilson Monteiro que abordou a questão envolvendo o Vereador
Octávio Raja Gabaglia, dizendo que o que se discutia no Pleno é
que ainda seria discutido, era de que o mandato seria extinto ou não
e que em nenhum momento se usava a expressão "cassação" e que
na oportunidade afirmava que como suplente seria o maior inteno-
nado na extinção do mandato do colega, mas que já colocara sua po-
sição, bem definida, e que se dependesse dele, Vereador Wilson Montei-
re, o Vereador Octávio Raja Gabaglia continuaria prestando sua valio-
sa colaboração a Câmara e ao Município, e mais, que tal posição era
de consenso com o apoio da totalidade dos Senhores Vereadores. Disse
que solicitara ao Secretário de Obras, construção de parapeito na parti-
da da Entrada dos Tanques, havendo compromisso do Secretário
para que a obra fosse realizada em curto prazo, encerrando solicitou
ajuda aos moradores do Jacaré para que se abrissem ao Senhor Aguiar
da, no sentido de em curto prazo de tempo terminarem o serviço de saneamen-
to naquele bairro, e que o Prefeito só iria atender as obras do Jacaré aten-
dendo a indicações de autoria do vereador, não adiantando brigas ou
conflitos. A seguir, ocupou o tribuna o Vereador Walter de Benna
Veronez, abordando a polémica criada pelo anúncio do Vereador Octá-
vio Raja Gabaglia a cinco reuniões consecutivas que de acordo com a
lei Complementar cabia exclusivamente a Presidência decidir, e mais,
que se o Requerimento apresentado pelo Vereador, amparado no mesmo
artado médico no entendimento da lei atender-se ao inciso 5º Artigo
48 da lei Orgânica, cabia apenas ao Presidente comunicar ao Plenário
a sua decisão, parabenizando aos Senhores Vereadores pelos aportes
a Presidência, e que a lei, explícita, transparente, indicava que tão-
tamente se Presidente cabia julgar a justificativa do Vereador Octá-
vio Raja Gabaglia e não do Plenário. Solicitou providências quanto a

Rua Expansão no Bairro Caiçara, cujos paralelos haviam sido retirados, não recolocados pela Prefeitura, causando vários problemas para aquela comunidade. Falando sobre o Orçamento da Municipalidade para o ano de 1988, tinha por fim a responsabilidade da Casa, lamentando que alguns Senadores por falta de conhecimento, deixassem de analisar coisas tão importantes para o Município com a profundidade requerida pelo mesmo, quando então do rol das mais destacadas passaram nem serem devidamente observados encerrando suas palavras, convidou a todos para o Sessão Solene que seria realizado, no próximo-feira, dia trinta de outubro, era em homenagem da Bíblia Sagrada no Plemário, rogando que diversas autoridades eclesásticas haviam sido convidadas, augurando que no Plemário onde os honraremos discutiam leis, brilhante irradiação de Luz e Fé a maior das leis, as leis de DEUS. Logo após, ocupou a Tribuna o Senador, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, iniciando sua fala, disse que a Rádio Suceeno FM continuava causando interferências nos aparelhos de televisão do Município, principalmente no Bairro São Cristóvão, onde estava localizada a emissora e a torre sendo que tal equipamento não poderia estar localizada no perímetro urbano do Município e que assim sendo a Prefeitura tinha condições de mudar a Alvará da Empresa no interesse maior da população, ou então, a emissora deveria adotar procedimentos técnicos que remanessem de uma vez por todas o problema. Dirigiu apelo ao Presidente do IBASCAF no sentido de que fosse regulamentada situação de funcionários da Prefeitura, com cerca de um ou três anos de serviços prestados a Municipalidade e que encontrando-se em auxílio de saúde, estavam percebendo apenas mil e novecentos cruzados, o que configurava uma injustiça, pois no ato estava com salário acima de quatro mil cruzados. Criticou a maneira arbitrária, no seu entendimento, de Presidência da Casa não permitindo que a justificativa do Senador Octávio Raja Gabaglia, pela ausência a cinco reuniões ordinárias consecutivas, fosse encaminhada pelos Senadores e repulada para que a matéria fosse apreciada no grande expediente, como determinava a nomenclatura legislativa, enfatizando ainda, que o ofício encaminhado pelo Senador faltava, amercando um atestado médico teria

11/11/77

que nem anulando e julgado pela Mesa Executiva, de acordo com o Artigo 48º, inciso 5º da Lei Complementar, mas que infelizmente o Senhor Presidente enquadrou impositivamente em colocar em votação o referido atentado o que era um fato impositivo nos ares da Câmara Municipal, o que a Presidência deveria anunciar suas responsabilidades e não transferi-las para os Vereadores, o que era lamentável. Retirou apelo ao Presidente para que retirasse de pauta o documento de Vereador Octávio Raja Gabaglia, por não ser legal a sua apreciação pelo Plenário. Obteve discurso anterior do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, dizendo que o mesmo havia feito "chacota" com o Doutor São Goldamba, afirmando que o médico, hoje Deputado Estadual mais votado no Estado merecia respeito até em nome dos seus eleitores e da comunidade cabofriense que via no dedicado escultor, um idealista e um homem com elevada espírito humanitário, condenando assim as críticas iníquas e desrespeitosas do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, encerrando sua fala em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Aristarco Acopi de Oliveira, iniciando sua fala, disse de sua cetera de que o impasse do campo funcional do IML, não resolvido, visto que o Prefeito Blair Corrêa não permitia que a Instituição deixasse de prestar seus inestimáveis serviços e população, reconhecendo a vocação com que médicos e funcionários do IML realizavam seus serviços. Ponderou ainda que a instituição poderia ser transformada em Fundação, prestando serviços no Município de Municípios vizinhos e até ao próprio Estado, tendo assim preceito próprio e podendo remontar a altura de seu quadro médico e funcionários. Disse não concordar com maneira como fora colocado pelo Presidente, e quanto à justificativa do Vereador Octávio Raja Gabaglia, mas que em nenhum momento tivera a intenção de colocar em dúvida a autoridade do Senhor Presidente, o que, tal posicionamento refletia a independência com que os Vereadores do PMDB, entre os quais se incluía o Presidente Ainen Berra de Siqueira, se portava ante os questionamentos legislativos. Quanto sobre o questionamento do Vereador Octávio Raja Gabaglia, cujo justificativa para a ausência em cima reunidos seria apreciada, destacou o valor de sempre na condução do seu mandato lembrando ainda a atitude do Vereador Ulmar Hambeiro que na condição de suplente, publicamente divergia do seu interesse

MTA

na me vontade de que o mandato do colega não fosse corrompido, e adiante que o Senador Octávio Ruy Gabaglia contava com a solidariedade de todos os Senadores. Destacou a figura do Senador Virgínio Corrêa de Souza, no trato dos problemas ecológicos do Município, afirmando que o Projeto Impacto Oriental do Impacto Ambiental de autoria do mesmo o havia entusiasmado, visto a riqueza do documento, verdadeiro patrimônio no acervo de leis do Câmara Municipal e giganteza pilar na defesa do meio ambiente de Cabo Frio, encerrando o seu discurso. Antes do momento dedicado a Ordem do Dia, e dirigida os trabalhos, animou se expressou o Senhor Presidente Azen Benno de Siqueiredo: A Presidência gostaria de informar a Casa e dizer que temos nos preocupado muito com o desenvolvimento da processualística de legislativo. É verdade que temos passado a maior parte do tempo de nossa vida, desde que fomos eleitos, em contato permanente com os interesses da Câmara e do Município, principalmente após nossa eleição para a Presidência. É uma tarefa árdua, os prêmios são diversos, até pela própria natureza humana e por questões políticas, e esta é uma Casa eminentemente política, e assim a nossa responsabilidade é muito grande, mas, dela não fugimos. A responsabilidade com o pagamento dos salários Senadores, dos funcionários, com um duodécimo que está a quem da nossa responsabilidade e assim precisamos da aquiescência do Executivo para termos condições de cumprir as obrigações financeiras. Acrescento também que muitas vezes face as dificuldades do Município, o duodécimo devido a Casa é enviado com algum atraso, e com alguns contos no montante solicitado. É verdade também que muitas vezes criticamos os colegas que já exerceram a Presidência e não sabemos que era uma função difícil. Quem sabe não criticamos injustamente ao Senador Renato Siano, Walter de Benno Teixeira, Acyr Rocha e lembra muito bem de nomes no Gabinete, um que tivemos alguns surtos por questões da Presidência. É bem claro que em tudo sempre prevaleceu o bem comum. Não temos recebido críticas, é lógico porque nos falávamos como todos, mas também temos a consciência tranquila que procuramos fazer o melhor, nos respaldando no bom, procurando a orientação legal e nos aconselhando de pessoas que possam nos ajudar.

MA.

Por isso, não assumimos posições aleatoriamente, temos sempre presente a continuidade do Rei, confessando ainda que temos humildade para dizer que não sabemos tudo, que diariamente estamos aprendendo, mas o respeito a esta Casa e a Presidência nós sempre iremos exigir colocando-o como um dever antes de uma obrigação legal ou regimental. Não deixaremos de maneira alguma que a Presidência seja atingida pelo "pedimcalho" ou que as reuniões sejam tumultuadas o ponto de pararmos o controle. Estamos realizando uma obra e nós temos reculido críticas pelo iniciativa, que traduz apenas mesmo intenção de proporcionar aos Senhores Vereadores uma melhor condição de trabalho. Nós temos a certeza que esta proposta, de dirigir os serviços administrativos cabe a Presidência, mas temos pedido ajuda aos colegas. Estamos com dificuldades em colocar os móveis e telefones em cada Gabinete e por enquanto e estamos em entendimento com o Senhor Prefeito objetivando obter mais recursos. Não temos nada contra qualquer Vereador que nos critique, pois consideramos a crítica válida e nós muitas vezes nos valamos de um alente para corrigir faltas, mas, também temos o direito de defesa. Nós damos esta explicação para deixar bem claro que a Presidência tem consciência de que está agindo constantemente. Neste instante pensaremos para o Ordem do Dia. Solicitamos como primeira documento a ser apreciado, o ofício do Vereador Octávio Rap Gabaglia, justificando sua ausência em cinco reuniões ordinárias consecutivas - ofício já lido na íntegra - e solicitamos ao Vereadores impedidos de votar no processo que se abstenham, no caso, os Senhores Wilmar Monteiro e Octávio Raja Gabaglia. O Vereador Octávio Rap Gabaglia está imune ao Rei Complementar, por ter faltado a cinco reuniões consecutivas - reuniões ordinárias - sabendo a Presidência tornar extinto o seu mandato no mês findente justificativo por sua parte. Havendo a justificativa a Presidência coloca para o Plenário o texto do mesmo. O Senhor Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande - Quarta do Ordem - Quarta do ordem com o paragrafo e Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande - Senhor Presidente, talvez Vossa Excelência e alguns pares me considerem impertinente, mas gostaria com o aquiescência do Presidente que fosse pelo Secretário de Casa, lido na íntegra o antigo 48, veiu para

grafos da Lei Complementar nº 01, para que não pudéssemos ma-
 linhar a luz da lei queira; e responsável pela votação e deliberação
 da matéria em pauta. O Senhor Presidente Aires Benna de Siqueira
de (respondendo) - Senhora Excelência pode passar para a Seco-
 ndaria... O Senhor Vereador Antônio Carlos Trindade (interrompen-
do) Passa até ler na Senhora Excelência permitir. O Senhor Presi-
dente Aires Benna de Siqueira (aquiescendo) - Perfeitamente
 pode ler. O Senhor Vereador Antônio Carlos Trindade (fendo) -
 "Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1975, Artigo 48.
 São casos de extinção de mandato de Vereador declarados pela
 Mesa da Câmara. A morte, condenação definitiva por crime fun-
 cional ou eleitoral, ou por outro crime a que haja cominado pena
 de prisão de dois ou mais anos, a decretação judicial de interdicação
 por decurso do prazo para a posse, ausência sem que esteja licen-
 ciado ou apenamente justificacão a cinco reuniões ordinárias con-
 secutivas ou a três reuniões extraordinárias convocadas pelo Prefeito
 para apreciação de matéria "urgente". Continuando com o Quer-
 tório de Indem, pois foi uma pergunta dentro do Qüentório de Indem,
 eu gostaria que ficasse bem claro de que não casos de extinção de man-
 dato de Vereador declarados pelo Mesa da Câmara. Pelo que consta
 no Regimento Interno a Mesa da Câmara é composta pelo Presiden-
 te, 1º, 2º Secretários. Não cabe a Vereador de Bancada nenhuma
 votar nesta matéria, e eu pediria a Presidência que se imbuísse
 na votação em Plenário que me concedesse o direito de me ausen-
 tar do Plenário para me abster de votar. O Senhor Presidente
Aires Benna de Siqueira - A Presidência concede a Senhora Excelência
 o direito de se abster de votar, por isto a Presidência vai conti-
 nuar... isto já foi lido, já foi lido este artigo pela Presidência da
 Casa. A Senhora Vereadora Ana Célia Mathias Corrêa - Qüentório de
Indem, Qüentório de Indem, com a palavra a Ilustre Vereadora An-
acélia Mathias Corrêa, bancada na Lei Complementar nº 01, acom-
panhando o Vereador Antônio Carlos Trindade, solicita permissão
de Senhora Excelência para se retirar do Plenário e se abster de
votar. O Senhor Vereador Aires Benna de Siqueira (aquiescendo)
 Permissão concedida. Senhores Vereadores, vamos colocar em us-

MTA
taçõ. O Senhor Senador Walter de Benna Teixeira - Quantoõ de Or-
dem, Quantoõ de Ordem com a palavra o Senador Walter de Benna
Teixeira, Senhor Presidente eu gostaria que houvesse mente momen-
tu, por parte de Vossa Excelência, que mente fica o Presidente den-
ta Casa, para o qual temos o maior respeito, porque inclusive ajudamos
a eleger Vossa Excelência com nosso voto e mente momento me sinto
recompensado por ter guiado Vossa Excelência a ser o condutor desta
Casa. Mas, mente exato momento gostaria que Vossa Excelência requeira a
que diz a lei, é muito clara, todos nós ao vezes temos que recuar para que
a lei seja completa e eficaz. É uma atribuição da Mesa, é muito clara.
Panna para o Plenário é nós tirarmos da Mesa o próprio direito, me-
rente a lei Complementar, porque ne o Plenário tiver essa prevalên-
cia, ele exorbita de que diz o artigo 48. Se o Ilustre Senador apresenta
a justificativo a Mesa da Casa, a Mesa apenas diz me caso de ha-
ver uma suspeita no livro de que a Mesa é soberana para isso, poris-
no a lei lhe dá padere de dizer ao Plenário que o Senador cumpriu
o que diz o artigo 48, inciso 5º da lei Complementar nº 01 de 11 de de-
zembro de 1985. Colocar no o Plenário, nós estamos tirando da Mesa o
qual que a Mesa tem o direito pela lei. É como ne amanhã eu quizesse
dirigir os trabalhos para o qual não tenho competência, pois é compe-
tência da Mesa. Cada membro da Mesa tem uma competência, então o
lei ao determinar o que é competência da Casa, da Câmara e de Pres-
feito, cada um tem uma competência ne exercício dos mandatos, por-
que ne eu participar desta votação, estarei de certa forma violando um
direito que é da Mesa, não é meu direito. Se o Senador apresentou a jus-
tificativo como diz o Artigo 48, inciso 5º da lei Orgânica dos Municípios,
compete a Mesa que é soberana dizer ao Plenário que realmente o Sena-
dor não tem o seu mandato cassado tendo em vista que ele cumpriu
a lei. Por isso Senhor Presidente tendo em vista que não quero e não pos-
so violar o que diz a lei, pediria a Vossa Excelência licença para me
ausentar do Plenário, tendo em vista que prefiro ficar com a lei, não
com aquilo que eu não tenho competência. O Senhor Presidente Henri
Berra de Siguerede (replicando) - Senador Walter de Benna Teixeira, a
lei também diz que a Mesa Executiva da Casa também é respaldada
pelo Plenário. Todos os Atos da Mesa em que houver dúvida o Plenário

o Plenário é quem responde eu não a Executiva do Casa. Vossa
 Excelência tem o direito de se ausentar do Plenário. Nós conhe-
 cemos as "artimanhas" dos Senadores, não querendo dar nimo
 na hora a votação. A Presidência, entende comêço e não se da
 se levar por argumentos que procuram obstar a votação. A
 Executiva da Casa só está respondida porquanto fica caracte-
 zado o afastamento dos Senadores para não votarem a matéria
 O Senhor Senador Aristarco Acopi de Oliveira, Quarta de Ordem Se-
 nhor Presidente - Quarta de Ordem com o palavra o Senador
 Aristarco Acopi de Oliveira, nós gostaríamos de dizer a Vossa
 Excelência que permanecemos no Plenário, mas particularmente
 permanecemos da mesma maneira que os Senadores que se ausenta-
 ram. Nós entendemos também que é de competência apenas da
 Mesa a decisão do assunto com referência ao Senador Octávio Raja
 Gabaglio. Vamos permanecer em respeito a resolução que urge ser
 tomada. O Senhor Senador Imian Condeiro Moraes - Quarta de Or-
 dem, Senhor Presidente - Quarta de Ordem com o palavra o Sena-
 dor Imian Condeiro Moraes é do conhecimento dos Senadores que
 no Gabinete da Presidência, eu já disse que não entendi como ocâ-
 cência de cargo a quarta de Senador Octávio Raja Gabaglio, cum-
 primde a Lei. Entendo também que o Presidente está cumprindo
 rigorosamente a lei, cumprindo-a, não havendo nenhum erro
 na participação do Plenário na votação. Obrigado. O Senhor
 Rino Berra de Figueiredo, vamos colocar em votação a justificati-
 va do Senador Octávio Raja Gabaglio. Fiquem de pé os Senadores que
 aceitam, que negam favoráveis a justificação do Senador Octávio
 Raja Gabaglio. Está aprovada e aceita pelo Plenário da Casa não
 havendo mais oradores inscritos e terminada a votação, o Senhor
 Presidente, transportou os trabalhos ao negmente dedicado à Ordem
 de Dia, que compoem do seguinte: Aprovado o Requerimento nº 188/87
 de autoria do Senador Walter de Berra Teixeira. Aprovadas as Indica-
 ções nºs: 136 e 138/87, de autoria do edil Walter de Berra Teixeira. Aprova-
 do o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos
 seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 114/87, contendo Mensagem Execu-
 tiva nº 87/87, Projeto de Lei nº 115/87, contendo Mensagem Executiva nº

0177

89187, Projeto de Lei nº 116187, contendo Memória Executiva nº 90187 e Projeto de Lei nº 119187, contendo Memória Executiva nº 88187. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 105187, contendo Memória Executiva nº 82187, Projeto de Lei nº 110187, contendo Memória Executiva nº 85187, Projeto de Lei nº 111187, contendo Memória Executiva nº 86187 e Projeto de Lei nº 112187, contendo Memória Executiva nº 83187. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 118187, de autoria do Vereador Virgíneo Corrêa de Souza, Registre-se também durante a Ordem do Dia, Portaria de Ato nº 26 de 28 de outubro de 1987; "Ato nº 26 de 28 de outubro de 1987. O Presidente da Câmara Municipal de Cabo São, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Artigo 1º - Nomear os Vereadores Genoldino Darice Neves, Virgíneo Corrêa de Souza e Dinley Pessoa da Silva, para comporem a Comissão Especial, constituída pela Resolução nº 136, de 27 de outubro de 1987. Artigo 2º - Os presentes membros terão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das apurações, de acordo com o Artigo 2º da Resolução nº 136/87. Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Di. de Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Cabo São, 28/10/1987. Vizen Berra de Siqueiredo - Presidente, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse este Ato que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, vená assinada para que produza os seus efeitos legais. Luiz Balle

Ato do Vigésimo Sétima Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil, novecentos e oitenta e sete (1987), realizada no dia dez de novembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dez de novem.